



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988 - Email:
frcaxsul1vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5017116-
78.2019.8.21.0010/RS**

AUTOR: TDI INDUSTRIA METALURGICA LTDA

AUTOR: MILLENNIUM INDUSTRIA METALURGICA LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Ciente da prestação de contas do administrador judicial (Evento 212).

Vista ao Ministério Público e ciência aos interessados.

2. **Defiro** o pedido do Evento 213 para criação de Incidente de Classificação de Crédito Público (art. 7º-A da Lei n. 11.101/05).

À escrivania para a criação dos incidentes (um para cada uma das Fazendas Públicas: Federal, Estadual e Municipal).

Deverá o número dos incidentes ser certificado no presente feito.

Criados os incidentes, intemem-se as Fazendas públicas para, em 30 (trinta) dias, apresentarem ao juízo, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual.

Deverá a escrivania, ainda, cadastrar, como interessados naqueles incidentes, os demais credores da falida e o administrador judicial.

Decorrido o prazo, façam-se os incidentes conclusos para os fins do artigo 7º-A, § 3º, da LFRE.

3. Esclareço que, nos termos do artigo 189, § 1º, I, da LFRE, os prazos são contados em dias corridos.

Intemem-se.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul

Dil. legais.

Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE TAGLIANI MARQUES, Juíza de Direito**, em 22/4/2022, às 11:47:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10018037457v4** e o código CRC **a13c3803**.

5017116-78.2019.8.21.0010

10018037457.V4